

TERMO DE FUNDAMENTAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 02/2026

ASSUNTO: Indenização / Reconhecimento de Dívida

1. DO OBJETO E REQUERIMENTO

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de promover a regularização de despesa decorrente da efetiva prestação de serviços de locação de caminhão baú com condutor, destinados ao transporte e à distribuição de merenda escolar, em benefício da Secretaria Municipal de Educação.

A execução dos serviços ocorreu no período de 01 de março de 2026 a 08 de abril de 2026, logo o mesmo se refere a 1 mês e 8 dias, no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 019/2025, cuja vigência foi estabelecida pelo prazo de 1 (um) ano. Contudo, embora a referida ata permanecesse vigente durante o período da execução, o quantitativo originalmente registrado para o item correspondente abrangia apenas 10 (dez) meses de prestação dos serviços, inexistindo saldo quantitativo suficiente para cobertura regular da despesa executada além desse limite.

Diante desse cenário, verificou-se a impossibilidade de quitação da despesa pela via ordinária da Ata de Registro de Preços, razão pela qual se faz necessária a instauração e regular instrução de processo administrativo específico para fundamentação e reconhecimento de dívida, sob a forma de indenização, com vistas à apuração da obrigação pendente, à comprovação da efetiva execução dos serviços, à verificação da compatibilidade do valor devido e à adoção das providências administrativas, orçamentárias e financeiras cabíveis à sua posterior quitação.

 66 3143-0000

 Avenida Centro Oeste, 286 - Centro / CEP - 78652-000

 ouvidoria@confresa.mt.gov.br

Horário de Funcionamento
Segunda à Sexta
das 07h às 17h

 CNPJ: 37.464.716/0001-50



Ressalta-se que a presente medida não tem por objetivo convalidar eventual irregularidade administrativa, mas sim conferir tratamento jurídico adequado à obrigação decorrente de serviço efetivamente executado em benefício da Administração, evitando-se, assim, o enriquecimento sem causa do Poder Público, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades administrativas pela ocorrência que deu ensejo à despesa sem cobertura quantitativa suficiente.

Dessa forma, o presente Termo tem por finalidade formalizar a fundamentação necessária ao reconhecimento da obrigação, em caráter excepcional, observados os princípios da legalidade, da boa-fé, da moralidade administrativa, da continuidade do serviço público e da vedação ao enriquecimento sem causa.

EMPRESA: DIETERS SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.881.250/0001-90

Valor: R\$ 28.500,00

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ COM CONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CONFRESA/MT.

Competência/Período: 01/03/2026 a 08/04/2026 (1 mês e 8 dias)

2. DA JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA

A regularização da presente despesa mostra-se necessária em razão da natureza essencial do serviço continuado prestado e do benefício concreto dele decorrente para a Administração Pública.

 66 3143-0000  Avenida Centro Oeste, 286 - Centro / CEP - 78652-000

 ouvidoria@confresa.mt.gov.br

Horário de Funcionamento
Segunda à Sexta
das 07h às 17h

CNPJ: 37.464.716/0001-50



A locação de caminhão baú com condutor foi indispensável para viabilizar o transporte e a distribuição da merenda escolar, assegurando o abastecimento das unidades educacionais da rede municipal.

A execução do serviço atendeu necessidade administrativa real e imediata, diretamente vinculada ao interesse público, uma vez que permitiu a continuidade da logística de entrega dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. Trata-se de atividade materialmente necessária ao regular funcionamento da rede municipal de ensino, pois a aquisição da merenda, por si só, não é suficiente para garantir sua efetiva disponibilização aos alunos, sendo indispensável a adequada estrutura de transporte e distribuição.

Houve, portanto, benefício direto e efetivo para a Administração, uma vez que o serviço foi efetivamente executado e produziu resultado concreto em favor do Poder Público, permitindo a manutenção da rotina de abastecimento das unidades escolares e o regular atendimento da demanda administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

A necessidade de regularização da despesa também se justifica à luz do princípio da continuidade do serviço público, tendo em vista que eventual interrupção da logística de transporte da merenda escolar comprometeria o abastecimento das unidades de ensino e poderia gerar prejuízos à oferta regular da alimentação escolar, com reflexos sobre a execução das atividades educacionais.

A presente justificativa não se destina a afastar a necessidade de observância do adequado planejamento administrativo e da regular gestão contratual, nem a convalidar falhas procedimentais. Seu objetivo é demonstrar, de forma objetiva, que a despesa cuja regularização se pretende decorre de serviço efetivamente prestado, de interesse público inequívoco, que gerou benefício concreto à Administração e contribuiu para assegurar a

 66 3143-0000  Avenida Centro Oeste, 286 - Centro / CEP - 78652-000

 ouvidoria@confresa.mt.gov.br

Horário de Funcionamento
Segunda à Sexta
das 07h às 17h

 CNPJ: 37.464.716/0001-50



continuidade de atividade essencial no âmbito da educação municipal.


Diante disso, resta justificada a adoção das providências administrativas cabíveis para a regularização da obrigação pendente, mediante o devido reconhecimento da despesa sob a forma juridicamente adequada.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE

O presente reconhecimento fundamenta-se nos arts. 63 e 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como no princípio da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública, extraído do art. 884 do Código Civil, aplicáveis à regularização de obrigação efetivamente constituída em favor da Administração, quando comprovadas a prestação do serviço, a utilidade dele decorrente e o correspondente proveito administrativo.

A despesa em análise decorre de obrigação materialmente aperfeiçoada, oriunda da efetiva prestação dos serviços de locação de caminhão baú com condutor, executados em benefício da Administração Pública. Todavia, a despesa não pôde ser regularmente adimplida pela via ordinária da Ata de Registro de Preços nº 019/2025, em razão da inexistência de saldo quantitativo suficiente para cobertura formal do período executado além do limite originalmente registrado.

Nessas circunstâncias, uma vez comprovados a execução do serviço, o recebimento pela Administração e o correspondente benefício administrativo, impõe-se a adoção das providências cabíveis para a apuração, liquidação e pagamento da despesa, sob pena de enriquecimento sem causa do Poder Público. A liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, exige a verificação do direito adquirido pelo credor com base em títulos e documentos comprobatórios da prestação realizada.

 66 3143-0000

 Avenida Centro Oeste, 286 - Centro / CEP - 78652-000

 ouvidoria@confresa.mt.gov.br

Horário de Funcionamento
Segunda à Sexta
das 07h às 17h

 CNPJ: 37.464.716/0001-50



No tocante à modalidade, a presente despesa enquadra-se como indenização / reconhecimento de dívida, mediante processo administrativo próprio, em razão da impossibilidade de sua quitação direta pela ARP. A regularização deverá observar a devida instrução documental, com a comprovação da execução do serviço, a demonstração do benefício auferido pela Administração, a verificação da compatibilidade do valor devido e a adoção das providências orçamentárias, financeiras e administrativas cabíveis.

() DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA): (Verificar os motivos estabelecidos na lei 4.320. Classificada no Elemento de Despesa 92.

(X) INDENIZAÇÃO / RECONHECIMENTO DE DÍVIDA: Classificada no Elemento de Despesa 93.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNID: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJ. ATIV.: 2.041 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA: 120 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE: 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ELEMENTO: 3.3.90.93.00

4. DA INEXISTÊNCIA DE PRESCRIÇÃO

Em observância ao Decreto Federal nº 20.910/1932, certifica-se que o direito ao crédito pleiteado não foi atingido pela prescrição quinquenal, uma vez que o fato gerador da obrigação ocorreu há menos de 5 (cinco) anos da data de protocolo do presente processo, permanecendo íntegra a possibilidade de reconhecimento e pagamento da despesa pela Fazenda Pública Municipal.

 66 3143-0000  Avenida Centro Oeste, 286 - Centro / CEP - 78652-000

 ouvidoria@confresa.mt.gov.br

Horário de Funcionamento

Segunda-Quinta
das 07h às 13h e 13h às 17h

CNPJ: 37.464.716/0001-50



5. DA MANIFESTAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO ORDENADOR


Na qualidade de Ordenador de Despesas, e diante da comprovação da efetiva prestação do serviço, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo o regular prosseguimento do feito, para adoção das providências administrativas, orçamentárias, financeiras e contábeis cabíveis.

Declaro, ainda, que as informações constantes neste Termo refletem a verdade administrativa no âmbito desta Pasta, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades administrativas relacionadas à ocorrência da despesa sem cobertura quantitativa suficiente.

Confresa - MT, 22 de Abril de 2026.

DIANATAN FERREIRA JORGE
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 005/2025

 66 3143-0000  Avenida Centro Oeste, 286 - Centro / CEP - 78652-000

 ouvidoria@confresa.mt.gov.br / **Horário de Funcionamento** / CNPJ: 37.464.716/0001-50

Segunda-Quinta
das 07h às 17h





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

SOLICITAÇÃO 1367/2026

Requerente: DIANATAN FERREIRA JORGE

Solicitada em: 22/04/2026

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Unidade: 009 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sector: 001 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Finalidade: SOLICITAÇÃO DE RECONHECIEMNTO DE DÍVIDA SOB INDENIZAÇÃO

Justificativa: SOLICITA-SE RECONHECIEMNTO DE DÍVIDA SOB INDENIZAÇÃO O QUAL REFERE-SE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE E À DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
EMPRESA: DIETERS SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.881.250/0001-90

COMPETÊNCIA/PERÍODO: 01/03/2026 A 08/04/2026 ((1 MÊS E 8 DIAS)

DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG:1653-5 C/C:21669

PIX: DIETERSTITANIC@GMAIL.COM

Cód. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Tipo	Quantidade		Subtotal	
						Unidade	Valor		
347228-0	1	19333	INDENIZACOES	UNIDADE (CÓD.	PRODUTO	UN - UNIDAD	1,0000	28.500,0000	28.500,00
Quantidade Itens:			1	Quantidade Total:		1,0000	Total:	R\$ 28.500,00	

DIANATAN FERREIRA JORGE

REQUERENTE

DIANATAN FERREIRA JORGE

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº. 005/2025

Incluído Por: LUCAS DE ALMEIDA ESCOBAR



TERMO DE ATESTO/RECEBIMENTO

Eu, Wilson Dias Ferreira, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF nº 581.952.461-68, Matrícula: 45, ocupante do cargo de Apoio Adm Educ/Motorista Transp Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por meio do presente instrumento, ATESTO, para os devidos fins, que foram recebidos/efetivamente prestados os itens/serviços abaixo descritos:

EMPRESA: DIETERS SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.881.250/0001-90

Valor: R\$ 28.500,00

Competência/Período: 01/03/2026 a 08/04/2026 (1 mês e 8 dias)

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ COM CONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CONFRESA/MT.

Declaro, ainda, que:

O objeto acima descrito foi efetivamente entregue/prestado em conformidade com a necessidade da Administração;

O recebimento ocorreu em 08/04/2026;


Os bens/serviços foram conferidos e considerados, nesta data, aptos/compatíveis com a finalidade a que se destinavam;

O presente atesto é emitido para fins de comprovação da efetiva execução da obrigação, visando à instrução de processo administrativo de reconhecimento de dívida sob a forma de indenização.

Por ser verdade, firmo o presente termo para que produza seus efeitos administrativos e legais.

Confresa - MT, 22 de Abril de 2026.


WILSON DIAS FERREIRA
FISCAL TITULAR

 66 3143-0000

 Avenida Centro Oeste, 286 - Centro / CEP - 78652-000

 ouvidoria@confresa.mt.gov.br

 Horário de Funcionamento
Segunda-Quinta
das 07h às 17h (30)

 CNPJ: 37.464.716/0001-50



RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DA EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO


Em atendimento à necessidade de instrução processual, apresenta-se o presente relatório com a finalidade de registrar e comprovar a efetiva prestação dos serviços de locação de caminhão baú com condutor, destinados ao transporte e à distribuição de merenda escolar, em benefício da Secretaria Municipal de Educação de Confresa-MT.

Conforme verificado nos autos e no acompanhamento da execução, os serviços foram prestados no período de 01 de março de 2026 a 08 de abril de 2026, totalizando 1 (um) mês e 8 (oito) dias de execução. A prestação foi realizada pela empresa DIETERS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.881.250/0001-90, sendo atribuído ao período executado o valor de R\$ 28.500,00.

O objeto executado consistiu na disponibilização de caminhão baú com condutor para atendimento da demanda de transporte da merenda escolar da rede municipal, serviço de natureza essencial para assegurar a logística de entrega dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. A execução do serviço possibilitou o abastecimento regular das unidades educacionais, contribuindo diretamente para a continuidade das atividades administrativas e operacionais vinculadas à oferta da merenda escolar.

No acompanhamento da execução, constatou-se que o serviço foi prestado de forma a atender à necessidade concreta da Administração, gerando resultado útil e efetivo em favor do interesse público. Houve, portanto, benefício administrativo comprovado, na medida em que a prestação viabilizou a manutenção da rotina de transporte e distribuição da merenda escolar às unidades da rede municipal de ensino.

Ressalta-se que a descontinuidade desse serviço poderia comprometer o abastecimento das unidades escolares e ocasionar prejuízos à regular oferta da alimentação escolar, circunstância que evidencia a relevância da execução realizada e o interesse público envolvido.

 66 3143-0000

 Avenida Centro Oeste, 286 - Centro / CEP - 78652-000

 ouvidoria@confresa.mt.gov.br

 Horário de Funcionamento
Segunda-Feira
das 07h às 11h e 13h às 17h

 CNPJ: 37.464.716/0001-50



Assim, a prestação em questão mostrou-se necessária à preservação da continuidade do serviço público no âmbito da educação municipal.

Cumprir registrar que a impossibilidade de pagamento pela via ordinária não decorreu da ausência de execução do objeto, mas da inexistência de saldo quantitativo suficiente para a cobertura regular da despesa, embora a Ata de Registro de Preços nº 019/2025 ainda se encontrasse vigente durante o período da prestação, cuja vigência se encerra em 30 de abril de 2026. Ressalta-se, ainda, que não foi possível promover o aditamento do quantitativo da referida ata para suprir a demanda, em razão da vedação aplicável ao acréscimo dos quantitativos registrados. Dessa forma, a pendência verificada refere-se à insuficiência de cobertura formal para a quitação da despesa, e não à inexistência de prestação do serviço.

Diante disso, e considerando que restou comprovada a efetiva prestação do serviço, o recebimento de sua utilidade pela Administração e o correspondente proveito administrativo, entende-se necessária a adoção das providências cabíveis para a regularização da obrigação pendente, mediante reconhecimento de dívida sob a forma de indenização, com a devida instrução documental, apuração do valor devido e observância dos procedimentos administrativos, orçamentários, financeiros e contábeis pertinentes.

Ante o exposto, atestam-se, para os devidos fins, a execução do serviço de locação de caminhão baú com condutor no período de 01/03/2026 a 08/04/2026, em favor da Secretaria Municipal de Educação de Confresa-MT, bem como o benefício concreto dele decorrente para a Administração Pública, razão pela qual se justifica a regularização da despesa por meio do devido procedimento de reconhecimento de dívida via indenização.

DIANATAN FERREIRA JORGE
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 005/2025

ADAILTO ARAUJO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
PORTARIA 830/2025

WILSON DIAS FERREIRA
FISCAL TITULAR

☎ 66 3143-0000

📍 Avenida Centro Oeste, 286 - Centro / CEP - 78652-000

✉ ouvidoria@confresa.mt.gov.br

🕒 Horário de Funcionamento
Segunda-Feira
das 07h às 11h e 13h às 17h

📄 CNPJ: 37.464.716/0001-50



Prefeitura Municipal de Confresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.019/2025

☑ 9 de Maio de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.019/2025

Aos 30 dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **Ricardo Aloisio Babinski**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n.09****4-3 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 555.****.***-49 a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 038/2025** na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2025** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, **Homologado em 30/04/2025**, cujo objetivo: **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE CAMNHÃO BAÚ COM CONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CONFRESA/MT**, A qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 193/2023, de 29 de dezembro de 2023, **Decreto Municipal nº 26 e 27/2009**, de 29 de Maio de 2009, **Decreto Municipal nº 128 e 248/2020 e, DECRETO 030/2021**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a: **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE CAMNHÃO BAÚ COM CONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CONFRESA/MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Rua 13 de maio, nº 215, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

Parágrafo único – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.5 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.6 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.7 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.9 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item **3.7**.

3.10 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.11.1 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.11.2 O instrumento contratual de que trata o item 3.11 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.11.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.2 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.2.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4.3 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

4.3.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.3.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

4.3.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.4 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.4.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

4.4.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

4.4.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

4.4.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 4.4 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

5. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

5.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

5.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.6 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.7 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.7.1 Por razão de interesse público;

5.7.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

5.7.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos materiais a outros órgãos da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) realizar os materiais solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
- d) realizar os serviços conforme especificações e preços registrados no presente ARP;
- e) realizar os materiais solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante do presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas no presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

DIETERS SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.881.250/0001-90

END: AV. DOS SABIAS, N 272, BAIRRO CIDADE JARDIM

CIDADE: VILA RICA

CEP: 78645-000

FONE: (66) 984**-**75

Email: dieterstitanic@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: VATUTI ERIK DIETER

CPF: 054.***.***-95

DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG:1653-5 C/C:21669

PIX: dieterstitanic@gmail.com

1. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

ITEM	TCE	SISTEMA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	215010-7	001.035.169	10	MÊS	SERVICO DE LOCACAO DE CAMINHAO E REBOQUE - CAMINHAO BAU, SEM MANUTENCAO	R\$ 22.500	R\$225,000.00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** condicionado à prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – O pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

ENTIDADE: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 05 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO ATIVIDADE: 2.040 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA - 079 - APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001000

ELEMENTO: 3.3.90.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

14.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

14.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

14.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 5.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidos do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 54 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os reajustes solicitados deverão conter os requisitos obrigatórios determinados no Decreto nº 197, de 29 de dezembro de 2023, e Lei nº 14.133, de 2021, instrumentos estes que parametriza a análise pela concessão ou não do pleito realizado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – VEDAÇÃO DE ACRESCIMOS DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, conforme institui o art. 23 do Decreto n.º 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante **Portaria Municipal nº119/2025**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

FISCAL DECONTRATO	SUPLENTE	GESTOR
WILSON DIAS FERREIRA	MEYRE ROSA RODRIGUES CARVALHO	CASSIO GOMES COELHO
CPF: 581.***.***-68	CPF: 598.***.***-59	CPF: 550.***.***-15
MAT: 45	MAT: 348	MAT: 39

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do **Pregão Presencial nº 009/2025** e anexos;
- b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Confresa – MT, 30 de Abril de 2025.

RICARDO ALOISIO BABINSKI

DIETERS SERVIÇOS LTDA

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ:43.881.250/0001-90

CONTRATANTE

Representante Legal: Vatuti Erik

Dieter CPF: 054.***.***-95

CONTRATADA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

DIETERS SERVICOS LTDA CNPJ: 43881250000190

Aviso _____

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWNQHUCFFVECCYB3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.vilarica.mt.gov.br>

Vila Rica (MT), 08 de Abril de 2026



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0062127075**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **20/03/2026** Hora da emissão: **14:12:29**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DIETERS SERVICOS LTDA**

CNPJ: **43.881.250/0001-90**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **18/05/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TT9TML72UB9292M9**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIETERS SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.881.250/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:39:21 do dia 18/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2026.

Código de controle da certidão: **E1FE.E1F2.3F28.C8D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIETERS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.881.250/0001-90

Certidão nº: 37745796/2026

Expedição: 08/04/2026, às 17:05:09

Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIETERS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.881.250/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIETERS SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.881.250/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:44:48 do dia 09/04/2026 , com validade até o dia 09/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Szosd8Ly5Gvwdqn8LiNa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS BANCÁRIOS

DIETERS SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.881.250/0001-90

BANCO: BANCO BRADESCO

AG:1653-5

C/C:21669

PIX: dieterstitanic@gmail.com



COTAÇÃO DE PREÇO

CNPJ: 37.464.716/0001-50

Responsável: CLEITON BARBOSA DA SILVA

Matrícula: 10243

Departamento: COMPRAS EDUCAÇÃO



Relatório de Cotação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E REBOQUE

Pesquisa realizada entre 09/04/2026 16:55:17 e 09/04/2026 17:03:38

Relatório gerado no dia 09/04/2026 17:05:51 (IP: 45.7.201.51)

Observações Gerais: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E REBOQUE

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E REBOQUE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	1	R\$ 32.888,75 (un)	-	R\$ 32.888,75	100%	R\$ 32.888,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.054.861/0001-76 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARITUBA/PA	NºPregão:900402025 UASG:929737	10/12/2025	R\$ 34.667,24
2	05.077.102/0001-29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA	NºPregão:900372025 UASG:980473	01/10/2025	R\$ 29.000,00
Valor Unitário				R\$ 31.833,62
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.598.634/0001-37 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE	157413	03/11/2025	R\$ 34.999,00
Valor Unitário				R\$ 34.999,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34.667,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32.888,75

Valor Global: R\$ 32.888,75



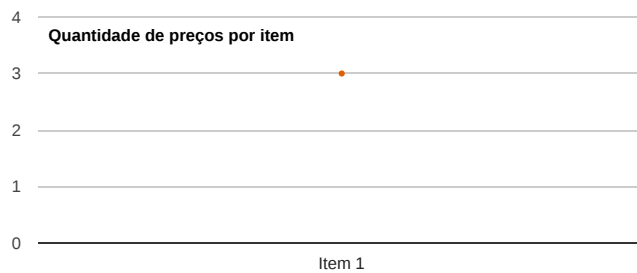
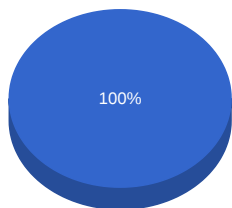
Relatório gerado no dia 09/04/2026 17:05:51 (IP: 45.7.201.51)

Código Validação: Fj0VgFL2geccIbVpBa6v%2fO5sKBD8GvwfD%2bRenk6lJwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Fj0VgFL2geccIbVpBa6v%252fO5sKBD8GvwfD%252bRenk6lJwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Valor do item em relação ao total

● 1) SERVIÇO DE...



Detalhamento dos Itens

Item 1: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E REBOQUE

Preço Estimado: R\$ 32.888,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 32.888,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32.888,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E REBOQUE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34.667,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.054.861/0001-76

Data: 10/12/2025 08:00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARITUBA/PA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas e equipamentos necessários para a limpeza pública urbana, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com motorista/operador e sem combustível, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900402025 / UASG:929737

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 19/01/2026 09:04

Descrição: Locação de veículos - leves / pesados / com motorista - CAMINHÃO TOCO BAÚ, 2 eixos, c/plataforma elevatória, potência mínima 180CV, torque mínimo 65KGF.m a 1200 RPM, capacidade de carga PBT mínimo de 11.000 e carga útil mínimo de 6 TON, licenciado e emplacado, com motorista e manutenção, sem combustível, em bom estado de conservação.

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

41.718.481/0001-52	RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 22.000,00
--------------------	--	---------------

Endereço:

15.486.199/0001-87	HYDRO CARAJAS LTDA	R\$ 28.000,00
--------------------	--------------------	---------------

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	RODOVIA PA 160, S/N	Divino Soares	(94) 3352-0198	parauapebas@hcambiental.com.br

08.272.547/0001-58	RECICLE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 41.334,48
--------------------	----------------------------------	---------------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	AVENIDA RICARDO BORGES, 1498	MARCELO	(91) 98435-9567	comercial@reciclesa.com.br

26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 102.230.000,00
--------------------	--	--------------------

Endereço:	Telefone:	Email:
FILIPE DE GUSMAO, 123	(11) 3255-4399	dalessandro@apponte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 05.077.102/0001-29

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Objeto: Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ITUPIRANGA/PA

Descrição: **Locação de Veículos - Leves / Pesados - LOCACAO DE VEICULO TIPO CAMINHAO 3/4, COM BAU DE REFRIGERADO - EM** Especificação : EICULONAN TIPO CAMINHAO 3/4, COM BAU REFRIGERADO. Veículo de carga, refrigerado para transporte de alimentos, compartimento de carga equipado com termômetro, diesel, ar condicionado, capacidade para 03 (três) pessoas incluindo o motorista, cor branco, direção hidráulica ou elétrica, ano superior a 2019, com capacidade mínima de transporte de carga de 05 (cinco) MÊS

Data: 01/10/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900372025 / UASG:980473

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 19/02/2026 16:03

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.130.631/0001-30 *VENCEDOR*	JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 21.240,00
Estado: PA	Cidade: Parauapebas	Endereço: R RIO NOVO, SN
		Telefone: (94) 9251-4822
		Email: jpecomercial4@gmail.com
33.918.600/0001-92	E. S. CAMBRAIA EIRELI	R\$ 28.000,00
Endereço: ,		
59.439.876/0001-81	G R COMERCIO, LOCACAO, SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 29.000,00
Endereço: ,		
06.019.165/0001-91	M A C CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA	R\$ 30.000,00
Endereço: RODOVIA BR 222, SN		Telefone: (94) 9132-9944
		Email: luaralocadora@gmail.com
36.770.097/0001-69	CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 102.520.000,00
Endereço: DJALMA TORRES, 557		Telefone: (38) 3676-6772
		Email: cib.contato@federaltrading.org

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34.999,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.598.634/0001-37

Órgão: MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais serviços de locação de veículos destinados ao transporte de gêneros alimentícios e outros itens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência

Descrição: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO BAÚ. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAPACIDADE DE CARGA UTIL A PARTIR DE 4.500KG. COM PROTEÇÃO (CONSTITUÍDO DE MATERIAIS DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO). QUILOMETRAGEM LIVRE, REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, DESPESAS COM MANUTENÇÃO PRE - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO BAÚ. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAPACIDADE DE CARGA UTIL A PARTIR DE 4.500KG. COM PROTEÇÃO (CONSTITUÍDO DE MATERIAIS DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO). QUILOMETRAGEM LIVRE, REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, DESPESAS COM MANUTENÇÃO PRE**

Data: 03/11/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 157413

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 12

Unidade: MÊS

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.983.499/0001-06 *VENCEDOR*	NICOPOLIS LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 34.999,00
Endereço: ,		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 09/04/2026 17:01:57

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0

licitanet.com.br

Data: 09/04/2026 17:03:37

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 09/04/2026 17:05:51 (IP: 45.7.201.51)

Código Validação: Fj0VgFL2geccIbvPbBa6v%2fO5sKBD8GvwfD%2bRenk6lJwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Fj0VgFL2geccIbvPbBa6v%252fO5sKBD8GvwfD%252bRenk6lJwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARITUBA/PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 929737 - MPA-FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE MARITUBA

PREGÃO 90040/2025

Às 12:04 horas do dia 19 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 9/2025-040SEMMAS, Pregão nº 90040/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PA

Objeto da compra: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas e equipamentos necessários para a limpeza pública urbana, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com motorista/operador e sem combustível, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência.

Entrega de propostas: De 10/12/2025 às 08:00 até 24/12/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 24/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/12/2025 às 09:00:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/12/2025 às 09:03:50	Bom dia srs licitantes.
Sistema	24/12/2025 às 09:04:47	Está aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-040-SEMMAS/PMM e Número da Contratação 90040/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas e equipamentos necessários para a limpeza pública urbana, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com motorista/operador e sem combustível,...
Sistema	24/12/2025 às 09:04:57	visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência.
Sistema	24/12/2025 às 09:05:14	A comissão designada para este ato será composta por: Amauri Oliveira Silva (agente de contratação), Márcio Tadeu Vale dos Reis (apoio), Zoraide Lobato Moura (apoio).
Sistema	24/12/2025 às 09:05:24	Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no COMPRASNET e as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, prevalecerão as últimas.
Sistema	24/12/2025 às 09:27:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/12/2025 às 09:36:53	Srs licitantes, estejam atentos, estamos analisando o resultado final da fase de lances. Em instantes nos manifestaremos.
Sistema	24/12/2025 às 10:41:26	Srs licitantes, daremos continuidade a fase de negociação de preços, após fase de lances. Fiquem atentos às solicitações via chat.
Sistema	24/12/2025 às 12:49:14	Srs licitantes, a sessão será suspensa. O prazo para envio dos anexos permanece conforme estipulado, com fechamento automático pelo sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/12/2025 às 12:51:22	Srs licitantes. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto referente aos documentos anexados, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto (equipe técnica). Retornaremos dia 29/12/2025, às 09:00hs, fiquem atentos.
Sistema	29/12/2025 às 09:03:10	Bom dia senhores licitantes, está reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-040-SEMMAS/PMM e Número da Contratação 90040/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas e equipamentos necessários para a limpeza pública urbana,...
Sistema	29/12/2025 às 09:03:20	, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com motorista/operador e sem combustível, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência.
Sistema	29/12/2025 às 09:03:33	A comissão designada para este ato será composta por: Amauri Oliveira Silva (agente de contratação), Márcio Tadeu Vale dos Reis (apoio), Zoraide Lobato Moura (apoio).
Sistema	29/12/2025 às 09:04:27	Srs licitantes, estejam atentos em instantes nos manifestaremos.
Sistema	29/12/2025 às 10:51:53	Srs licitantes. Estamos enfrentando problemas para acessar o SICAF, também estamos com dificuldade para manter a conexão com o site do COMPRAS.GOV. A sessão será suspensa até as 13:00hs. Fiquem atentos ao horário para retorno da sessão, caso os problemas relatados voltem ao normal.
Sistema	29/12/2025 às 13:12:13	Boa tarde senhores licitantes, está reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-040-SEMMAS/PMM e Número da Contratação 90040/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas e equipamentos necessários para a limpeza pública urbana, ...
Sistema	29/12/2025 às 13:12:24	incluindo manutenção preventiva e corretiva, com motorista/operador e sem combustível, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência.
Sistema	29/12/2025 às 13:30:50	Srs licitantes, encerrada a etapa de julgamento de proposta, será aberto o período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos.
Sistema	29/12/2025 às 13:44:51	Srs licitantes, após a etapa de julgamento de proposta e o período de intenção de recursos, passaremos a fase de habilitação, de acordo com o Edital e anexos.
Sistema	29/12/2025 às 15:59:19	Srs licitantes. Para fins de análise de habilitação quanto a qualificação técnica em cumprimento das especificações do Edital e anexos, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto (equipe técnica).
Sistema	29/12/2025 às 16:00:34	Srs licitantes, a sessão será suspensa. Retomaremos dia 30/12/2025 às 11:00 horas. Estejam atentos.
Sistema	30/12/2025 às 11:22:37	Bom dia senhores licitantes, está aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-040-SEMMAS/PMM e Número da Contratação 90040/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas e equipamentos necessários para a limpeza pública urbana,...
Sistema	30/12/2025 às 11:22:49	incluindo manutenção preventiva e corretiva, com motorista/operador e sem combustível, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência.
Sistema	30/12/2025 às 11:22:59	A comissão designada para este ato será composta por: Amauri Oliveira Silva (agente de contratação), Márcio Tadeu Vale dos Reis (apoio), Zoraide Lobato Moura (apoio).
Sistema	30/12/2025 às 11:41:40	Srs licitantes. Após consulta no SICAF, sítios eletrônicos e demais documentos exigidos para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, verificamos que os mesmos estão em conformidade com os requisitos pré-estabelecidos no Instrumento Convocatório. ...
Sistema	30/12/2025 às 11:42:14	Acompanha ainda Relatório de Análise Técnica emitido por técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS de Marituba/PA, que se mostrou favorável pela habilitação quanto a qualificação técnica da empresa HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ nº 15.486.199/0001-87.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/12/2025 às 11:43:40	Srs licitantes, encerrada a etapa de habilitação, será aberto o período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/12/2025 às 09:00:00	Abertura da sessão pública
24/12/2025 às 09:27:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 19.935.065,0400 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.558.***-4 - RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA para HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87, melhor lance: R\$ 10.536.000,0000 (total)

Propostas do Grupo G1**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 36.876.480.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 36.876.480.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.486.199/0001-87 - HYDRO CARAJAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 10.536.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 17.160.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.272.547/0001-58 - RECICLE SERVICOS DE LIMPEZA S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 17.941.556,1600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.935.064,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
41.718.481/0001-52 - RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 12.936.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 12.936.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/12/2025 às 09:00:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/12/2025 às 09:22:37	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:37 do dia 24/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 12.379.200,0000 e R\$ 36.876.480.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/12/2025 às 09:27:38	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10.536.000,0000.
Sistema	24/12/2025 às 09:27:38	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 15.486.199/0001-87	24/12/2025 às 10:41:50	Bom dia sr licitante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.486.199/0001-87	24/12/2025 às 10:43:41	Sr licitante, existe margem para negociação do preço ofertado após fase de lances, para o GRUPO 1?
Pelo participante 15.486.199/0001-87	24/12/2025 às 10:44:05	Bom dia, Sr. Pregoeiro! Já estamos no nosso preço limite.
Sistema para o participante 15.486.199/0001-87	24/12/2025 às 10:46:15	Sr licitante. Conforme subitem 7.33.4 do Instrumento Convocatório, favor enviar proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos demais documentos exigidos, no prazo de 2 (duas) horas. Será convocado via sistema.
Sistema para o participante 15.486.199/0001-87	24/12/2025 às 10:46:53	Sr. Fornecedor HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 24/12/2025. Justificativa: Abertura de prazo para envio de proposta adequada e demais documentos solicitados conforme Edital e anexos. .
Pelo participante 15.486.199/0001-87	24/12/2025 às 12:36:56	Sr. Pregoeiro, devido a uma instabilidade na internet do nosso prédio, solicito prorrogação do prazo para envio da proposta adequada solicitada, nos termos do item 7.33.6 do edital.
Sistema para o participante 15.486.199/0001-87	24/12/2025 às 12:40:18	Sr licitante. Conforme o subitem 7.33.6. "É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo". Após o término do prazo às 12:47hs, será concedida a dilatação por igual período. Esteja atento.
Sistema para o participante 15.486.199/0001-87	24/12/2025 às 12:47:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:47:00 de 24/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87.
Sistema para o participante 15.486.199/0001-87	24/12/2025 às 12:47:30	Sr. Fornecedor HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:49:00 do dia 24/12/2025. Justificativa: Dilatação de prazo (2 horas) após solicitação via chat antes do fim do prazo inicial, para o envio de todos os documentos solicitados após fase de lances, conforme Edital e anexos. .
Pelo participante 15.486.199/0001-87	24/12/2025 às 13:15:42	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:42 de 24/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87.
Sistema para o participante 15.486.199/0001-87	29/12/2025 às 13:28:10	Boa tarde sr licitante.
Sistema para o participante 15.486.199/0001-87	29/12/2025 às 13:29:43	Sr licitante. Após análise da proposta de preços, e demais documentos solicitados e enviados conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e anexos, bem como após análise e parecer da equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS de Marituba/PA, o Agente e a equipe de apoio, confirmam a aceitação da proposta enviada pela empresa HYDRO CARAJAS LTDA - CNPJ: 15.486.199/0001-87, ...
Sistema para o participante 15.486.199/0001-87	29/12/2025 às 13:29:57	no valor total de R\$ 10.536.000,00 para o grupo 1. Proposta será classificada.
Sistema	29/12/2025 às 13:30:30	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/12/2025 13:40:30.
Sistema para o participante 15.486.199/0001-87	29/12/2025 às 13:45:27	Sr licitante, em cumprimento do Instrumento Convocatório, favor encaminhar os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, no prazo de 02 (duas) horas. Será convocado pelo sistema.
Sistema para o participante 15.486.199/0001-87	29/12/2025 às 13:46:03	Sr. Fornecedor HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 29/12/2025. Justificativa: Envio de documentos de habilitação não contemplados no SICAF, conforme estabelecido no Edital e solicitado pelo pregoeiro via chat do sistema..
Pelo participante 15.486.199/0001-87	29/12/2025 às 14:31:55	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:31:55 de 29/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87.
Sistema para o participante 15.486.199/0001-87	30/12/2025 às 11:42:46	Bom dia sr licitante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.486.199/0001-87	30/12/2025 às 11:43:00	A empresa HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ nº 15.486.199/0001-87, comprovou sua habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.
Sistema	30/12/2025 às 11:43:21	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/12/2025 11:53:21.
Sistema	30/12/2025 às 11:57:52	A fase de recurso do item G1 está aberta até 05/01/2026.
Sistema	06/01/2026 às 00:00:04	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 08/01/2026.
Sistema	09/01/2026 às 00:00:02	A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
24/12/2025 às 10:46:53	Fornecedor HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 24/12/2025. Justificativa: Abertura de prazo para envio de proposta adequada e demais documentos solicitados conforme Edital e anexos. .
24/12/2025 às 12:47:30	Fornecedor HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:49:00 do dia 24/12/2025. Justificativa: Dilatação de prazo (2 horas) após solicitação via chat antes do fim do prazo inicial, para o envio de todos os documentos solicitados após fase de lances, conforme Edital e anexos. .
24/12/2025 às 13:15:42	Fornecedor HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87 finalizou o envio de anexo.
29/12/2025 às 13:46:03	Fornecedor HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 29/12/2025. Justificativa: Envio de documentos de habilitação não contemplados no SICAF, conforme estabelecido no Edital e solicitado pelo pregoeiro via chat do sistema..
29/12/2025 às 14:31:55	Fornecedor HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87 finalizou o envio de anexo.
05/01/2026 às 10:56:01	Fornecedor RECICLE SERVICOS DE LIMPEZA S.A., CNPJ 08.272.547/0001-58 registra recurso.
08/01/2026 às 11:14:34	Fornecedor HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 08.272.547/0001-58.
14/01/2026 às 15:33:51	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
16/01/2026 às 19:01:30	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
19/01/2026 às 12:03:55	Fornecedor HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10.536.000,0000.
19/01/2026 às 12:04:15	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Locação de veículos - leves / pesados / com motorista

CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, mínimo 8m , trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga útil 16 TON, distância entre eixos no mínimo 4,80m, potência mínima 170HP, inclusive caçamba metálica, licenciado e emplacado, com motorista e manutenção, sem combustível, em bom estado de conservação.

Quantidade:	72	Valor estimado:	R\$ 40.880,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.943.414,7200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.558.***-4 - RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA para HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87, melhor lance: R\$ 21.000,0000 (unitário) / R\$ 1.512.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 103.060.000,0000 (unitário) R\$ 7.420.320.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 103.060.000,0000 (unitário) R\$ 7.420.320.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
15.486.199/0001-87 - HYDRO CARAJAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 21.000,0000 (unitário) R\$ 1.512.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 2.520.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
08.272.547/0001-58 - RECICLE SERVICOS DE LIMPEZA S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 41.334,4800 (unitário) R\$ 2.976.082,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 45.927,2000 (unitário) R\$ 3.306.758,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72
41.718.481/0001-52 - RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 38.000,0000 (unitário) R\$ 2.736.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 38.000,0000 (unitário) R\$ 2.736.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 72

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
24/12/2025 às 09:07:29	08.272.547/0001-58	R\$ 41.334,4800
24/12/2025 às 09:13:10	15.486.199/0001-87	R\$ 32.000,0000
24/12/2025 às 09:25:06	15.486.199/0001-87	R\$ 21.000,0000

Item 2 do Grupo G1 - Locação de veículos - leves / pesados / com motorista

CAMINHÃO COM CARROCERIA MADEIRA, PBT 10.000kg, carga útil 4TON, distância entre eixo 3,30m, potência mínima de 186cv, carroceria fixa de madeira, licenciado e emplacado, com motorista e manutenção, sem combustível, em bom estado de conservação.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 39.834,3400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 956.024,1600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.558.***-4 - RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA para HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87, melhor lance: R\$ 21.000,0000 (unitário) / R\$ 504.000,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 103.070.000,0000 (unitário) R\$ 2.473.680.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 103.070.000,0000 (unitário) R\$ 2.473.680.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.486.199/0001-87 - HYDRO CARAJAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 21.000,0000 (unitário) R\$ 504.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 840.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
08.272.547/0001-58 - RECICLE SERVICOS DE LIMPEZA S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 49.660,3800 (unitário) R\$ 1.191.849,1200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 55.178,2000 (unitário) R\$ 1.324.276,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
41.718.481/0001-52 - RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 22.000,0000 (unitário) R\$ 528.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 22.000,0000 (unitário) R\$ 528.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
24/12/2025 às 09:07:35	08.272.547/0001-58	R\$ 49.660,3800
24/12/2025 às 09:09:10	15.486.199/0001-87	R\$ 22.100,0000

Data/hora	Participante	Lance
24/12/2025 às 09:09:27	15.486.199/0001-87	R\$ 21.900,0000
24/12/2025 às 09:25:09	15.486.199/0001-87	R\$ 21.000,0000

Item 3 do Grupo G1 - Locação de veículos - leves / pesados / com motorista

CAMINHÃO TRUCK MUNK, 6X2, potência mínima 160HP, capacidade mínima de carga 18TON, equipado com guindaste hidráulico para içamento de cargas com capacidade mínima de 6TON, alcance mínimo horizontal de 7mts, licenciado e emplacado, com motorista e manutenção, sem combustível, em bom estado de conservação.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 44.718,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.073.250,7200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.558.***-4 - RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA para HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87, melhor lance: R\$ 23.000,0000 (unitário) / R\$ 552.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 102.980.000,0000 (unitário) R\$ 2.471.520.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 102.980.000,0000 (unitário) R\$ 2.471.520.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.486.199/0001-87 - HYDRO CARAJAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 23.000,0000 (unitário) R\$ 552.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 40.000,0000 (unitário) R\$ 960.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
08.272.547/0001-58 - RECICLE SERVICOS DE LIMPEZA S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 53.515,4400 (unitário) R\$ 1.284.370,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 59.461,6000 (unitário) R\$ 1.427.078,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.718.481/0001-52 - RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 38.000,0000 (unitário) R\$ 912.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 38.000,0000 (unitário) R\$ 912.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
24/12/2025 às 09:07:39	08.272.547/0001-58	R\$ 53.515,4400
24/12/2025 às 09:09:42	15.486.199/0001-87	R\$ 37.900,0000
24/12/2025 às 09:13:23	15.486.199/0001-87	R\$ 35.000,0000
24/12/2025 às 09:25:17	15.486.199/0001-87	R\$ 23.000,0000

Item 4 do Grupo G1 - Locação de veículos - leves / pesados / com motorista

CAMINHÃO POLIGUINDASTE DUPLO ARTICULADO, trucado, 3 eixos, potência mínima de 186 cv, possui 2 braços hidráulicos articulados, capacidade de carga mínimo 10TON, sistema hidráulico robusto, equipado com sapatas hidráulicas, homologado de fábrica para operação seguindo as normas do CONTRAN, incluso mínimo 30 caçambas estacionárias de 5m cada, licenciado e emplacado, com motorista e manutenção, em combustível, em bom estado de conservação.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 90.316,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.167.584,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.558.***_4 - RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA para HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87, melhor lance: R\$ 48.000,0000 (unitário) / R\$ 1.152.000,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 101.560.000,0000 (unitário) R\$ 2.437.440.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 101.560.000,0000 (unitário) R\$ 2.437.440.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.486.199/0001-87 - HYDRO CARAJAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 48.000,0000 (unitário) R\$ 1.152.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 70.000,0000 (unitário) R\$ 1.680.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
08.272.547/0001-58 - RECYCLE SERVICOS DE LIMPEZA S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 55.253,8800 (unitário) R\$ 1.326.093,1200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 61.393,2000 (unitário) R\$ 1.473.436,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
41.718.481/0001-52 - RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 36.000,0000 (unitário) R\$ 864.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 36.000,0000 (unitário) R\$ 864.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
24/12/2025 às 09:07:44	08.272.547/0001-58	R\$ 55.253,8800
24/12/2025 às 09:09:58	15.486.199/0001-87	R\$ 48.000,0000

Item 5 do Grupo G1 - Locação de veículos - leves / pesados / com motorista

CAMINHÃO TOCO BAÚ, 2 eixos, c/plataforma elevatória, potência mínima 180CV, torque mínimo 65KGF.m a 1200 RPM, capacidade de carga PBT mínimo de 11.000 e carga útil mínimo de 6 TON, licenciado e emplacado, com motorista e manutenção, sem combustível, em bom estado de conservação.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 54.388,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.305.313,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.558.***-4 - RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA para HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87, melhor lance: R\$ 28.000,0000 (unitário) / R\$ 672.000,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 102.230.000,0000 (unitário) R\$ 2.453.520.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 102.230.000,0000 (unitário) R\$ 2.453.520.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.486.199/0001-87 - HYDRO CARAJAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 28.000,0000 (unitário) R\$ 672.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 45.000,0000 (unitário) R\$ 1.080.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
08.272.547/0001-58 - RECICLE SERVICOS DE LIMPEZA S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 41.334,4800 (unitário) R\$ 992.027,5200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 45.927,2000 (unitário) R\$ 1.102.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
41.718.481/0001-52 - RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 22.000,0000 (unitário) R\$ 528.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 22.000,0000 (unitário) R\$ 528.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
24/12/2025 às 09:07:48	08.272.547/0001-58	R\$ 41.334,4800
24/12/2025 às 09:10:35	15.486.199/0001-87	R\$ 29.000,0000
24/12/2025 às 09:25:37	15.486.199/0001-87	R\$ 28.000,0000

Item 6 do Grupo G1 - Locação de veículos - leves / pesados / com motorista

CAMINHÃO TOCO C/CESTO AÉREO SIMPLES, caminhão 4X2, PBT mínimo 10TON, potência mínima de 160cv sapatas estabilizadoras hidráulicas, cesto aéreo simples tipo lança, altura mínima 15m, capacidade do cesto mínimo 130kg cada, isolados, licenciado e emplacado, com motorista e manutenção, sem combustível, em bom estado de conservação.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 43.947,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.054.747,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.558.***-4 - RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA para HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87, melhor lance: R\$ 25.000,0000 (unitário) / R\$ 600.000,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 101.220.000,0000 (unitário) R\$ 2.429.280.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 101.220.000,0000 (unitário) R\$ 2.429.280.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.486.199/0001-87 - HYDRO CARAJAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 600.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 40.000,0000 (unitário) R\$ 960.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
08.272.547/0001-58 - RECICLE SERVICOS DE LIMPEZA S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 53.515,4400 (unitário) R\$ 1.284.370,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 59.461,6000 (unitário) R\$ 1.427.078,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
41.718.481/0001-52 - RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 32.000,0000 (unitário) R\$ 768.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 32.000,0000 (unitário) R\$ 768.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
24/12/2025 às 09:08:54	08.272.547/0001-58	R\$ 53.515,4400
24/12/2025 às 09:10:08	15.486.199/0001-87	R\$ 31.900,0000
24/12/2025 às 09:25:46	15.486.199/0001-87	R\$ 25.000,0000

Item 7 do Grupo G1 - Locação de veículos - leves / pesados / com motorista

CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR, 4X2, potência mínima 240HP, cabine com ar condicionado, capacidade mínima de carga 15m , sinalizador visual traseiro, sinalizador tipo strobo e alerta sonoro, demais componentes hidráulicos, caixa coletora de chorume com capacidade mínima de 150L, plataforma traseira para 04 (quatro) pessoas com corrimão superior e lateral, 5 contentores de lixo em polietileno com suporte para içamento, acessório para container, licenciado e emplacado, com motorista e manutenção, sem combustível, em bom estado de conservação

Quantidade:	120	Valor estimado:	R\$ 69.740,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 8.368.818,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.558.***-4 - RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA para HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87, melhor lance: R\$ 35.000,0000 (unitário) / R\$ 4.200.000,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 102.350.000,0000 (unitário) R\$ 12.282.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 102.350.000,0000 (unitário) R\$ 12.282.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
15.486.199/0001-87 - HYDRO CARAJAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 4.200.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 60.000,0000 (unitário) R\$ 7.200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
08.272.547/0001-58 - RECICLE SERVICOS DE LIMPEZA S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 56.384,4600 (unitário) R\$ 6.766.135,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 62.649,4200 (unitário) R\$ 7.517.930,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
41.718.481/0001-52 - RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 40.000,0000 (unitário) R\$ 4.800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 40.000,0000 (unitário) R\$ 4.800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
19/01/2026 12:04		

Data/hora	Participante	Lance
24/12/2025 às 09:09:17	08.272.547/0001-58	R\$ 56.384,4600
24/12/2025 às 09:10:46	15.486.199/0001-87	R\$ 39.500,0000
24/12/2025 às 09:13:37	15.486.199/0001-87	R\$ 37.000,0000
24/12/2025 às 09:25:54	15.486.199/0001-87	R\$ 35.000,0000

Item 8 do Grupo G1 - Locação de veículos - leves / pesados / com motorista

PÁ CARREGADEIRA, mecânica, sobre rodas, potência mínima 128HP, cabine fechada com ar, capacidade mínima concha 2m , com operador e manutenção, sem combustível, em bom estado de conservação.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 41.966,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.007.199,1200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.558.***-4 - RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA para HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87, melhor lance: R\$ 28.000,0000 (unitário) / R\$ 672.000,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 101.570.000,0000 (unitário) R\$ 2.437.680.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 101.570.000,0000 (unitário) R\$ 2.437.680.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.486.199/0001-87 - HYDRO CARAJAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 28.000,0000 (unitário) R\$ 672.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 40.000,0000 (unitário) R\$ 960.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
08.272.547/0001-58 - RECICLE SERVICOS DE LIMPEZA S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 49.129,7400 (unitário) R\$ 1.179.113,7600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 54.588,6000 (unitário) R\$ 1.310.126,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.718.481/0001-52 - RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 50.000,0000 (unitário) R\$ 1.200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 50.000,0000 (unitário) R\$ 1.200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
24/12/2025 às 09:09:35	08.272.547/0001-58	R\$ 49.129,7400
24/12/2025 às 09:26:05	15.486.199/0001-87	R\$ 28.000,0000

Item 9 do Grupo G1 - Locação de veículos - leves / pesados / com motorista

RETROESCAVADEIRA, mecânica, sobre rodas com carregadeira, potência mínima 76HP, caçamba capacidade mínima 0,79m , caçamba retro capacidade 0,18m , peso operacional mínimo 7.140 kg, profundidade escavação máxima 4,50m, com operador e manutenção, sem combustível, em bom estado de conservação.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 44.113,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.058.713,4400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.558.***-4 - RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA para HYDRO CARAJAS LTDA, CNPJ 15.486.199/0001-87, melhor lance: R\$ 28.000,0000 (unitário) / R\$ 672.000,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 102.960.000,0000 (unitário) R\$ 2.471.040.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 102.960.000,0000 (unitário) R\$ 2.471.040.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.486.199/0001-87 - HYDRO CARAJAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 28.000,0000 (unitário) R\$ 672.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 40.000,0000 (unitário) R\$ 960.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
08.272.547/0001-58 - RECICLE SERVICOS DE LIMPEZA S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 39.229,7400 (unitário) R\$ 941.513,7600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43.588,6000 (unitário) R\$ 1.046.126,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
41.718.481/0001-52 - RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 600.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
24/12/2025 às 09:09:41	08.272.547/0001-58	R\$ 39.229,7400
24/12/2025 às 09:11:01	15.486.199/0001-87	R\$ 29.000,0000
24/12/2025 às 09:26:12	15.486.199/0001-87	R\$ 28.000,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	29/12/2025 13:40:30
Intenção de recurso na habilitação:	30/12/2025 11:53:21
Recurso:	05/01/2026 23:59:59
Contrarrazão:	08/01/2026 23:59:59

Recursos realizados:

08.272.547/0001-58 - RECICLE SERVICOS DE LIMPEZA S.A.		
Intenção de recurso na habilitação:		30/12/2025 11:43:28
Recurso:	(Cadastrado)	05/01/2026 10:56:01
Contrarrazões:		
15.486.199/0001-87 - HYDRO CARAJAS LTDA	(Cadastrado)	08/01/2026 11:14:34

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	14/01/2026 15:33:51
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	16/01/2026 19:01:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980473 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA - PA
PREGÃO 90037/2025

Às 16:03 horas do dia 19 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WAGNO DA SILVA GODOI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 20250602039, Pregão nº 90037/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ITUPIRANGA/PA		
Entrega de propostas:	De 01/10/2025 às 08:00 até 15/10/2025 às 14:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/10/2025 às 14:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 14:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/10/2025 às 14:24:58	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/10/2025 às 14:25:41	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	15/10/2025 às 17:35:56	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 23/10/2025 às 14:00 horas.
Sistema	23/10/2025 às 14:00:03	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	23/10/2025 às 17:38:01	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 28/10/2025 às 14:10 horas.
Sistema	28/10/2025 às 14:10:04	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	28/10/2025 às 17:48:31	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 31/10/2025 às 14:10 horas.
Sistema	31/10/2025 às 14:11:27	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	31/10/2025 às 17:29:08	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 04/11/2025 às 14:10 horas.
Sistema	04/11/2025 às 14:10:46	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	04/11/2025 às 14:25:31	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 06/11/2025 às 14:10 horas.
Sistema	06/11/2025 às 14:10:27	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	06/11/2025 às 17:43:15	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 10/11/2025 às 14:10 horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/11/2025 às 14:10:07	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	10/11/2025 às 17:31:51	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 12/11/2025 às 14:10 horas.
Sistema	12/11/2025 às 14:10:07	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	12/11/2025 às 17:36:46	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 14/11/2025 às 14:10 horas.
Sistema	14/11/2025 às 14:10:01	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	14/11/2025 às 14:24:51	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante 07.193.479/0001-79 - CONSTRUTORA DIGAO LTDA, referente ao itens: 01,02,03,04,05,07,09
Sistema	14/11/2025 às 14:45:46	Senhores Licitantes, mantenham-se atentos e logados, para fins das devidas convocações.
Sistema	14/11/2025 às 14:49:59	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante 19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA, referente ao itens: 05,07,08,09,10
Sistema	14/11/2025 às 16:41:37	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 59.439.876/0001-81 - G R COMERCIO, LOCACAO, SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA, referente ao item: 01,02,04
Sistema	14/11/2025 às 17:27:33	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 18/11/2025 às 14:10 horas.
Sistema	18/11/2025 às 14:10:06	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	18/11/2025 às 14:25:39	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante 36.609.531/0001-23 - C G COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA, referente ao itens:
Sistema	18/11/2025 às 14:35:22	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 07.193.479/0001-79 - CONSTRUTORA DIGAO LTDA, referente ao item: 08
Sistema	18/11/2025 às 14:43:21	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 59.439.876/0001-81 - G R COMERCIO, LOCACAO, SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA, referente ao item: 03
Sistema	18/11/2025 às 14:52:49	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante 35.778.043/0001-87 - D.T MAQUINAS & LOCACOES LTDA, referente ao itens: 01,03,04
Sistema	18/11/2025 às 15:02:24	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 38.090.360/0001-02 - FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, referente ao item: 07
Sistema	18/11/2025 às 15:11:23	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA, referente ao item: 04
Sistema	18/11/2025 às 15:20:05	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante 20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES LTDA, referente ao itens: 03,04,07
Sistema	18/11/2025 às 15:29:17	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 35.778.043/0001-87 - D.T MAQUINAS & LOCACOES LTDA, referente ao item: 07
Sistema	18/11/2025 às 15:38:54	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 38.090.360/0001-02 - FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, referente ao item: 04
Sistema	18/11/2025 às 15:48:28	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 36.609.531/0001-23 - C G COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA, referente ao item: 01
Sistema	18/11/2025 às 15:56:36	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 19.803.326/0001-85- W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA, referente ao item: 01
Sistema	18/11/2025 às 16:55:15	Senhores Licitantes, mantenham-se atentos e logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/11/2025 às 17:35:50	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 19/11/2025 às 14:10 horas.
Sistema	19/11/2025 às 14:10:34	Boa tarde, Senhores Licitantes. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	19/11/2025 às 14:15:20	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES LTDA, referente ao item: 01
Sistema	19/11/2025 às 17:43:53	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 21/11/2025 às 14:10 horas.
Sistema	21/11/2025 às 14:10:09	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	21/11/2025 às 17:37:30	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 24/11/2025 às 14:10 horas.
Sistema	24/11/2025 às 14:11:12	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	24/11/2025 às 17:34:11	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 25/11/2025 às 14:10 horas.
Sistema	25/11/2025 às 14:10:03	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	25/11/2025 às 17:35:47	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 26/11/2025 às 14:10 horas.
Sistema	26/11/2025 às 14:10:10	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	26/11/2025 às 17:43:38	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 27/11/2025 às 14:10 horas.
Sistema	27/11/2025 às 14:10:29	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	27/11/2025 às 17:35:39	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 28/11/2025 às 14:10 horas.
Sistema	28/11/2025 às 14:10:09	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	28/11/2025 às 17:22:45	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 01/12/2025 às 14:10 horas.
Sistema	01/12/2025 às 14:10:18	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	01/12/2025 às 17:32:18	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 02/12/2025 às 14:10 horas.
Sistema	02/12/2025 às 14:10:10	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	02/12/2025 às 14:10:10	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	02/12/2025 às 14:10:20	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	02/12/2025 às 17:30:43	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 03/12/2025 às 14:10 horas.
Sistema	03/12/2025 às 14:10:07	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	03/12/2025 às 17:31:27	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 04/12/2025 às 14:10 horas.
Sistema	04/12/2025 às 14:10:06	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	04/12/2025 às 17:31:54	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 05/12/2025 às 14:10 horas.
Sistema	05/12/2025 às 14:10:15	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	05/12/2025 às 17:35:47	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 08/12/2025 às 14:10 horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/12/2025 às 14:10:13	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	08/12/2025 às 17:30:04	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 09/12/2025 às 14:10 horas.
Sistema	09/12/2025 às 14:10:06	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	09/12/2025 às 17:35:40	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 10/12/2025 às 14:10 horas.
Sistema	10/12/2025 às 14:10:01	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	10/12/2025 às 17:29:31	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 11/12/2025 às 14:10 horas.
Sistema	11/12/2025 às 14:10:12	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	11/12/2025 às 17:21:52	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 12/12/2025 às 14:10 horas.
Sistema	12/12/2025 às 14:10:13	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	12/12/2025 às 17:26:57	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 15/12/2025 às 14:10 horas.
Sistema	15/12/2025 às 14:10:04	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	15/12/2025 às 17:36:26	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 16/12/2025 às 14:10 horas.
Sistema	16/12/2025 às 14:11:26	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	16/12/2025 às 17:23:53	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 17/12/2025 às 14:10 horas.
Sistema	17/12/2025 às 14:10:11	Boa tarde, Senhores Licitantes!. Daremos o devido prosseguimento ao certame.
Sistema	17/12/2025 às 17:27:18	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 18/12/2025 às 10:10 horas.
Sistema	18/12/2025 às 10:10:16	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos o devido prosseguimento ao certame!
Sistema	18/12/2025 às 18:27:41	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 19/12/2025 às 10:10 horas.
Sistema	19/12/2025 às 10:11:20	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos o devido prosseguimento ao certame!
Sistema	19/12/2025 às 17:36:40	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 22/12/2025 às 10:10 horas.
Sistema	22/12/2025 às 10:10:02	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos o devido prosseguimento ao certame!
Sistema	22/12/2025 às 17:31:11	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 23/12/2025 às 10:10 horas.
Sistema	23/12/2025 às 10:14:31	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos o devido prosseguimento ao certame!
Sistema	23/12/2025 às 17:22:05	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 05/01/2025 às 10:10 horas.
Sistema	23/12/2025 às 17:22:20	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 05/01/2025 às 10:10 horas.
Sistema	23/12/2025 às 19:44:06	Prezados senhores onde se lê:Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 05/01/2025 às 10:10 horas.
Sistema	23/12/2025 às 19:44:16	Leia se: Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 05/01/2026 às 10:10 horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2026 às 10:10:14	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos o devido prosseguimento ao certame!
Sistema	05/01/2026 às 17:34:10	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 06/01/2026 às 10:10 horas.
Sistema	06/01/2026 às 10:10:04	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos o devido prosseguimento ao certame!
Sistema	06/01/2026 às 17:31:57	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 07/01/2026 às 10:10 horas.
Sistema	07/01/2026 às 10:10:02	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos o devido prosseguimento ao certame!
Sistema	07/01/2026 às 17:33:48	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 08/01/2026 às 10:10 horas.
Sistema	08/01/2026 às 10:10:19	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos o devido prosseguimento ao certame!
Sistema	08/01/2026 às 17:34:01	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 09/01/2026 às 10:10 horas.
Sistema	09/01/2026 às 10:10:18	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos o devido prosseguimento ao certame!
Sistema	09/01/2026 às 17:37:36	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 12/01/2026 às 10:10 horas.
Sistema	12/01/2026 às 10:10:30	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos o devido prosseguimento ao certame!
Sistema	12/01/2026 às 17:32:43	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 13/01/2026 às 10:10 horas.
Sistema	13/01/2026 às 10:04:45	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos o devido prosseguimento ao certame!
Sistema	13/01/2026 às 10:10:03	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos o devido prosseguimento ao certame!
Sistema	13/01/2026 às 17:33:35	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 14/01/2026 às 10:10 horas.
Sistema	14/01/2026 às 17:29:50	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 15/01/2026 às 10:10 horas.
Sistema	15/01/2026 às 10:10:02	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos o devido prosseguimento ao certame!
Sistema	15/01/2026 às 17:34:41	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 16/01/2026 às 10:10 horas.
Sistema	16/01/2026 às 10:10:01	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos o devido prosseguimento ao certame!
Sistema	16/01/2026 às 17:31:04	Senhores Licitantes, iremos realizar a suspensão da sessão pública retornando no dia 19/01/2026 às 10:10 horas.
Sistema	19/01/2026 às 10:10:08	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos o devido prosseguimento ao certame!
Sistema	19/01/2026 às 17:36:00	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 20/01/2026, às 10:10 horas.
Sistema	20/01/2026 às 10:10:02	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos o devido prosseguimento ao certame!
Sistema	20/01/2026 às 14:04:36	Senhores Licitantes, iremos convocar para o devido julgamento de propostas, o licitante, 14.130.631/0001-30 - JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, referente aos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10
Sistema	20/01/2026 às 17:10:49	Senhores Licitantes, mantenham-se atentos e logados, estamos analisando as documentações enviadas!
Sistema	20/01/2026 às 17:39:29	Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 20/01/2026, às 08:40 horas.
Sistema	20/01/2026 às 17:39:52	RETIFICANDO: Prezados Licitantes, informamos que a sessão pública será suspensa, com retorno previsto para o dia 21/01/2026, às 08:40 horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/01/2026 às 08:40:04	Bom dia, Senhores Licitantes. Daremos o devido prosseguimento ao certame!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/10/2025 às 14:00:07	Abertura da sessão pública
15/10/2025 às 14:24:58	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

LOCACAO DE VEICULO TIPO CAMINHAO 3/4, COM BAU DE REFRIGERADO EM

Especificação: 12 MESES EICULONAN TIPO CAMINHAO 3/4, COM BAU REFRIGERADO. Veículo de carga, refrigerado para transporte de alimentos, compartimento de carga equipado com termômetro, diesel, ar condicionado, capacidade para 03 (três) pessoas incluindo o motorista, cor branco, direção hidráulica ou elétrica, ano superior a 2019, com capacidade mínima de transporte de carga de 05 (cinco)

Quantidade: 24 Valor estimado: R\$ 21.240,0000 (unitário)
 Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 509.760,0000 (total)
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100 Situação: Adjudicado e Homologado
 Critério de julgamento: Menor Preço

Adjudicado e Homologado por CPF ***.030.***-*6 - WAGNO DA SILVA GODOI para JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 14.130.631/0001-30, melhor lance: R\$ 24.010,0000 (unitário) / R\$ 576.240,0000 (total), valor negociado: R\$ 21.240,0000 (unitário) / R\$ 509.760,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 18.200,0000 (unitário) R\$ 436.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 22.000,0000 (unitário) R\$ 528.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 102.519.999,9999 (unitário) R\$ 2.460.479.999,9976 (total)	-
Valor proposta: R\$ 102.519.999,9999 (unitário) R\$ 2.460.479.999,9976 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
07.193.479/0001-79 - CONSTRUTORA DIGAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 17.900,0000 (unitário) R\$ 429.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 18.000,0000 (unitário) R\$ 432.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
35.778.043/0001-87 - D.T MAQUINAS & LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 20.173,2500 (unitário) R\$ 484.158,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 21.235,0000 (unitário) R\$ 509.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.918.600/0001-92 - E. S. CAMBRAIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 28.000,0000 (unitário) R\$ 672.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 45.000,0000 (unitário) R\$ 1.080.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
38.090.360/0001-02 - FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 17.999,0000 (unitário) R\$ 431.976,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
59.439.876/0001-81 - G R COMERCIO, LOCACAO, SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 29.000,0000 (unitário) R\$ 696.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 32.000,0000 (unitário) R\$ 768.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
14.130.631/0001-30 - JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 24.010,0000 (unitário) R\$ 576.240,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 50.000,0000 (unitário) R\$ 1.200.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 21.240,0000 (unitário) R\$ 509.760,0000 (total)	Quantidade ofertada: 24
06.019.165/0001-91 - M A C CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 720.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 720.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 17.997,0000 (unitário) R\$ 431.928,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 19.341,2200 (unitário) R\$ 464.189,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
15/10/2025 às 14:02:48	14.130.631/0001-30	R\$ 24.500,0000
15/10/2025 às 14:02:54	38.090.360/0001-02	R\$ 17.999,0000
15/10/2025 às 14:03:11	35.778.043/0001-87	R\$ 20.173,2500
15/10/2025 às 14:03:58	07.193.479/0001-79	R\$ 17.998,0000

Data/hora	Participante	Lance
15/10/2025 às 14:05:48	19.803.326/0001-85	R\$ 17.997,0000
15/10/2025 às 14:08:08	14.130.631/0001-30	R\$ 24.010,0000
15/10/2025 às 14:08:31	07.193.479/0001-79	R\$ 17.900,0000
15/10/2025 às 14:10:24	59.439.876/0001-81	R\$ 29.000,0000
15/10/2025 às 14:12:16	33.918.600/0001-92	R\$ 30.000,0000
15/10/2025 às 14:13:01	20.548.634/0001-90	R\$ 18.200,0000
15/10/2025 às 14:14:37	33.918.600/0001-92	R\$ 27.000,0000 *
15/10/2025 às 14:14:53	33.918.600/0001-92	R\$ 28.000,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 14:00:10	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/10/2025 às 14:14:43	O lance no valor de R\$ 27.000,0000 do item 7 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	15/10/2025 às 14:16:54	O item 7 está encerrado.
Sistema	14/11/2025 às 14:39:53	O item 7 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 38.090.360/0001-02	14/11/2025 às 14:39:53	Sr. Fornecedor FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CPF/CNPJ 38.090.360/0001-02, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 7 até às 14:44:53 do dia 14/11/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	14/11/2025 às 14:44:54	O item 7 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:44:53 de 14/11/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CPF/CNPJ 38.090.360/0001-02.
Sistema	14/11/2025 às 14:44:54	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 38.090.360/0001-02	18/11/2025 às 15:02:33	Boa tarde, Senhor Licitante!
Sistema para o participante 38.090.360/0001-02	18/11/2025 às 15:02:56	Sr. Licitante, encontra-se logado ao sistema?
Sistema para o participante 38.090.360/0001-02	18/11/2025 às 15:03:08	Sr. Licitante, por favor responda no chat da sessão pública!
Sistema para o participante 38.090.360/0001-02	18/11/2025 às 15:04:08	Senhor Licitante, com base no IN.73/2022/SEGES, bem como as disposições editalícias e para fins de análises e julgamento de propostas, iremos conceder o prazo de 05 (cinco) minutos para a devida manifestação após registro no chat do sistema, sob pena de perda de negócios diante de inobservâncias de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema para o participante 38.090.360/0001-02	18/11/2025 às 15:10:05	Desclassifico a proposta do licitante, com base no Art.13, IV da IN.73/2022/SEGES, bem como ao item 4.13 do edital, face a inobservância das convocações realizadas por meio do sistema de compras do Governo Federal (COMPRAS.GOV).
Sistema para o participante 35.778.043/0001-87	18/11/2025 às 15:29:25	Boa tarde, Senhor Licitante!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.778.043/0001-87	18/11/2025 às 15:29:40	Sr. Licitante, encontra-se logado ao sistema?
Sistema para o participante 35.778.043/0001-87	18/11/2025 às 15:30:13	Sr. Licitante, por favor responda no chat da sessão pública!
Sistema para o participante 35.778.043/0001-87	18/11/2025 às 15:31:05	Senhor Licitante, com base no IN.73/2022/SEGES, bem como as disposições editalícias e para fins de análises e julgamento de propostas, iremos conceder o prazo de 05 (cinco) minutos para a devida manifestação após registro no chat do sistema, sob pena de perda de negócios diante de inobservâncias de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema para o participante 35.778.043/0001-87	18/11/2025 às 15:37:50	Desclassifico a proposta do licitante, com base no Art.13, IV da IN.73/2022/SEGES, bem como ao item 4.13 do edital, face a inobservância das convocações realizadas por meio do sistema de compras do Governo Federal (COMPRAS.GOV).
Sistema para o participante 14.130.631/0001-30	20/01/2026 às 14:21:27	Sr. Fornecedor JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 14.130.631/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Conforme negociação no chat da sessão..
Pelo participante 14.130.631/0001-30	20/01/2026 às 14:23:58	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 14.130.631/0001-30. A negociação do item 7 foi aceita pelo fornecedor JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 14.130.631/0001-30, tendo informado R\$ 21.240,0000.
Sistema	21/01/2026 às 09:18:33	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 09:28:33.
Sistema	21/01/2026 às 09:30:02	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 09:40:02.
Sistema	21/01/2026 às 09:41:46	A fase de recurso do item 7 está aberta até 26/01/2026.
Sistema	27/01/2026 às 00:00:05	A fase de recurso do item 7 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
19/02/2026 às 16:03:27	Fornecedor JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 14.130.631/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 24.010,0000, valor negociado: R\$ 21.240,0000.
19/02/2026 às 16:03:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	21/01/2026 09:28:33
Intenção de recurso na habilitação:	21/01/2026 09:40:02
Recurso:	26/01/2026 23:59:59
Contrarrazão:	29/01/2026 23:59:59



COTAÇÃO DE PREÇO

CNPJ: 37.464.716/0001-50

Responsável: CLEITON BARBOSA DA SILVA

Matrícula: 10243

Departamento: COMPRAS EDUCAÇÃO



Relatório Resumido de Cotação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E REBOQUE

Pesquisa realizada entre 09/04/2026 16:55:17 e 09/04/2026 17:03:38

Relatório gerado no dia 09/04/2026 17:05:09 (IP: 45.7.201.51)

Observações Gerais: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E REBOQUE

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

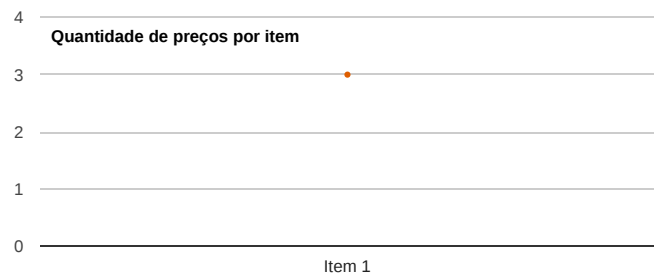
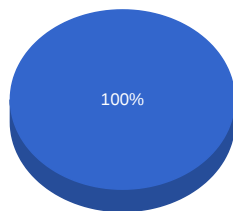
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E REBOQUE	3	1 Unidade	R\$ 32.888,75 (un)	-	R\$ 32.888,75	100%	R\$ 32.888,75

Valor Global: R\$ 32.888,75

Valor do item em relação ao total

● 1) SERVIÇO DE...





Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 10/04/2026 08:14:59

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2967265905
 Unidade de Fornecimento: UNIDADE, MÊS
 Exercício (Ano da Compra): 2023, 2024, 2025, 2026
 Descrição/Código do Material: (215010-7) SERVICIO DE LOCAAO DE CAMINHAO E REBOQUE - CAMINHAO BAU\, SEM MANUTENCAO

Valor Máximo Unit do M...

R\$22500,00

Média Saneada Global

R\$6257,33

Mediana Valor Unit do ...

R\$22500,00

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000038/2025	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	02-GUILHERME ANTONIO MALUF	R\$ 225.000,00
Mês de Abertura	Data da Homologação		
04/2025	30/04/2025		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
DIETERS SERVIÇOS LTDA - 43.881.250/0001-90	43881250000190	Sociedade Limitada Unipessoal

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - 1116011	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5103353	CONFRESA	Araguaia - baixo	22500
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
22500	22500	0	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO DE LOCAAO DE VEICULOS	SERVICOS DE LOCAAO	SERVICO DE LOCAAO DE VEICULOS	SERVICO DE LOCAAO DE CAMINHAO E REBOQUE
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
215010-7	UNIDADE	10	R\$ 22.500,00
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
6257,33	6257,33	1262,5	10891,65
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 22.500,00	R\$ 4,30		

Código do Material/Descrição
 (215010-7) SERVICIO DE LOCAAO DE CAMINHAO E REBOQUE - CAMINHAO BAU, SEM MANUTENCAO

ID

2967524123

Ofício 52/2026 SMF

Confresa MT 13/04/2026

DA: Secretaria Municipal de Finanças/Contabilidade

PARA: Secretaria Municipal de Educação

A/C: Sr. Dianatan Ferreira Jorge

Assunto: Parecer de Disponibilidade Orçamentária

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1227/2026 – SME, que solicita a emissão de Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira para fins de instrução de processo administrativo referente ao reconhecimento de dívida sob a forma de indenização, informamos o que segue:

Após análise da dotação orçamentária indicada, verificou-se que há disponibilidade orçamentária para atender à despesa no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação
- Unidade: 09 – Secretaria Municipal de Educação
- Projeto/Atividade: 2.041 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Educação
- Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00
- Fonte: 1.500.1001000

Dessa forma, esta Secretaria manifesta-se favorável quanto à existência de disponibilidade orçamentária, estando a despesa apta a prosseguir para os demais trâmites legais e administrativos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARISANGELA
JUNKER JARDIM
BELLE:80594867134

Assinado de forma digital por
MARISANGELA JUNKER JARDIM
BELLE:80594867134
Dados: 2026.04.13 15:16:41 -03'00'

Marisagêla Junker Jardim Belle
Contadora Municipal
CRC: 009136/O-2/MT



 66 3143-0000  Avenida Centro Oeste, 286 - Centro / CEP - 78652-000

 ouvidoria@confresa.mt.gov.br

Horário de Funcionamento

CNPJ: 37.464.716/0001-50





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA POR FONTES DE RECURSOS

Até: 15/04/2026

FONTE DE RECURSOS	SALDO FINANCEIRO ATUAL (a)	DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA					DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE (a - b - c - d - e - f)
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR (b)	CRÉDITO LIQUIDADO A PAGAR (c)	DEPÓSITOS A PAGAR (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
15001001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-1.022.691,25	6.783.402,26	2.287.741,24	685.557,98	51.000,00	0,00	-10.830.392,73
TOTAL	-1.022.691,25	6.783.402,26	2.287.741,24	685.557,98	51.000,00	0,00	-10.830.392,73

PARECER FINANCEIRO

Em atenção à solicitação de emissão de Declaração de Disponibilidade Financeira, destinada a instruir o processo administrativo referente ao reconhecimento de dívida sob a forma de indenização, relacionado à empresa **Dieters Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **43.881.250/0001-90**, informamos o que:

Conforme demonstrativo de disponibilidade comprometida por fontes de recursos, atualizado até a presente data, verifica-se que a referida fonte apresenta **disponibilidade financeira negativa no montante de R\$ -10.830.392,73**.

Confresa – MT, 15 de Abril 2026.

MARINA FREIRE DA
CUNHA:0094975
8175

Assinado de forma digital por MARINA FREIRE DA CUNHA:00949758175
Dados: 2026.04.15 16:47:24 -03'00'

MARINA FREIRE DA CUNHA
Secretária Municipal de Confresa